



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 458/2015 de 25 de junho de 2015.

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos/funções do Poder Executivo Municipal, conforme as condições estabelecidas nesta Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, Sr. JOSÉ ORLANDO DE HOLANDA, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 17, inciso II e art. 41, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores municipais de Itaiçaba a revisão de 6,45% (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) sobre os seus vencimentos, acrescida de reajuste de 3,55% (três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), totalizando o percentual de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos, conforme os cargos/funções e valores indicados nos Anexos I e II, que são parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. Os Anexos I e II tratam, respectivamente, da revisão geral anual e do reajuste da remuneração dos cargos que integram o quadro de provimento em comissão de assessoramento e direção superior e dos cargos efetivos que integram o quadro permanente.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º (primeiro) de maio de 2015.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


JOSÉ ORLANDO DE HOLANDA
Prefeito Municipal de Itaiçaba



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I - LEI Nº 458/2015

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORAMENTO E DIREÇÃO SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO E/OU SUBSÍDIOS	TOTAL	%
DIRETOR(A) ESTABELECIMENTO DE ENSINO	DNS - 3 (ATÉ 300 ALUNOS)	3	352,00	800,36	1.152,36	10,00%
DIRETOR(A) ESTABELECIMENTO DE ENSINO	DNS - 4 (ACIMA DE 300 ALUNOS)	2	407,00	1.177,00	1.584,00	10,00%
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	DNS - 5 (ATÉ 300 ALUNOS)	3	352,00	800,36	1.152,36	10,00%
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	DNS - 6 (ACIMA DE 300 ALUNOS)	2	352,00	965,14	1.317,14	10,00%
CHEFE DE GABINETE	DNS-1	160	660,00	2.420,00	3.080,00	10,00%
ASSESSOR(A) JURÍDICO	DNS-1	160	660,00	2.420,00	3.080,00	10,00%
ASSESSOR(A) ESPECIAL/PLANEJAMENTO /INFORMÁTICA	DNS-2	160	495,00	1.265,00	1.760,00	10,00%
ASSESSOR(A) DE FOMENTO	DNS-2	160	495,00	1.265,00	1.760,00	10,00%
ASSESSOR DE DIVISÃO	DNS-2	160	495,00	1.265,00	1.760,00	10,00%
CHEFE DE SETOR	DAS-1	160	352,00	748,00	1.100,00	10,00%

Itaiçaba, 25 de junho de 2015.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº /2015

CARGOS DO QUADRO PERMANENTE

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMBOLOGIA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL	%
Atividades de Nível Superior e Ciências Biomédicas	Médico	Equipe PSF's	40h/semanal	7.500,00	8.250,00	10,00%
		Plantonista	48h/Plantão	2.100,00	2.310,00	10,00%
	Cirurgião Dentista	Equipe PSF's	40h/semanal	2.800,00	3.080,00	10,00%
	Enfermeiro(a)	Equipe PSF's	40h/semanal	2.800,00	3.080,00	10,00%
		HPP	40h/semanal	2.800,00	3.080,00	10,00%
	Ginec./Obstetra	ANS	20h/semanal	2.600,00	2.860,00	10,00%
	Médico Veterinário	ANS	40h/semanal	1.250,00	1.375,00	10,00%
	Psicólogo	ANS	40h/semanal	2.300,00	2.530,00	10,00%
	Farmacêutico	ANS	20h/semanal	1.400,00	1.540,00	10,00%
	Bioquímico	ANS	20h/semanal	1.400,00	1.540,00	10,00%
	Nutricionista	ANS	20h/semanal	1.400,00	1.540,00	10,00%
	Fonoaudiólogo	ANS	20h/semanal	1.400,00	1.540,00	10,00%
	Fisioterapeuta	ANS	20h/semanal	1.400,00	1.540,00	10,00%
	Assistente Social	ANS	30h/semanal	2.300,00	2.530,00	10,00%
	Advogado	ANS	40h/semanal	2.600,00	2.860,00	10,00%
	Jornalista	ANS	40h/semanal	1.600,00	1.760,00	10,00%
	Recursos Humanos - RH	ANS	40h/semanal	900,00	990,00	10,00%
	Auditor de Controle Interno	ANS	40h/semanal	2.600,00	2.860,00	10,00%
	Contador	ANS	40h/semanal	1.900,00	2.090,00	10,00%
	Engenheiro Civil	ANS	40h/semanal	2.600,00	2.860,00	10,00%
Gestão Ambiental	ANS	40h/semanal	1.750,00	1.925,00	10,00%	
Psicopedagogo	ANS	100/h mensal	930,00	1.023,00	10,00%	
Biblioteconomista	ANS	40h/semanal	1.600,00	1.760,00	10,00%	
Atividades de Nível Técnico	Técnico em Saúde B	ANT	40h/semanal	750,00	825,00	10,00%
	Técnico de Laboratório	ANT	40h/semanal	750,00	825,00	10,00%
	Técnico em Contabilidade	ANT	40h/semanal	900,00	990,00	10,00%
	Técnico de Enfermagem	ANT	40h/semanal	900,00	990,00	10,00%
	Técnico de Informática	ANT	40h/semanal	900,00	990,00	10,00%
	Agente Rural/Técnico	ANT	40h/semanal	1.200,00	1.320,00	10,00%
	Projetista/Cadista	ANT	40h/semanal	1.400,00	1.540,00	10,00%
Ativ. Administrativa	Agente Administrativo	ANM	40h/semanal	2.500,00	2.750,00	10,00%
Tributação, Arrecadação	Auditor Fiscal	ANM	40h/semanal	1.200,00	1.320,00	10,00%
Serviço de Transp. E Máquinas	Motorista (cat. - D)	STM	40h/semanal	800,00	880,00	10,00%
	Tratorista (CAT -	STM	40h/semanal	800,00	880,00	10,00%